

*Aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração,
realizada em 01 de dezembro de 2021.*

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021/CONSAD,
QUE APROVOU O QUADRO DE FUNÇÕES DE LIVRE PROVIMENTO
DA GESTÃO CORPORATIVA DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE
GESTÃO EM SAÚDE**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,
no uso de suas atribuições previstas na alínea “b”, VI, do art.18 do Estatuto Social, constante do Anexo
Único do Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da governança corporativa e dos
consequentes processos de tomada de decisão da PB SAÚDE,

Resolve:

Art. 1º Alterar o quadro de funções de livre provimento da gestão corporativa da FUNDAÇÃO PARAIBANA
DE GESTÃO EM SAÚDE, constante no ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO Nº 002/2021/CONSAD, para
fins de criação dos núcleos que compõem assessorias executivas corporativas e gerências executivas
corporativas.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor após aprovação pelo Conselho de Administração e sua
respectiva publicação.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO ÚNICO
FUNÇÕES DE LIVRE PROVIMENTO E ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Quadro 01 – Funções de Livre Provimento da Sede Corporativa

| Símbolo | Nomenclatura | Qtde |
|---|--|-------------|
| DS | Diretor Superintendente | 01 |
| DAS | Diretor de Atenção à Saúde | 01 |
| DAF | Diretor Administrativo e Financeiro | 01 |
| ADS | Assessores da Direção Superior | 03 |
| GEC | Gerentes Executivos Corporativos | 15 |
| CNC | Coordenadores de Núcleos Corporativos | 13 |
| Total de Funções de Livre Provimento | | 34 |

Quadro 02 – Estrutura Remuneratória

| Símbolo | Cargo | Qtde | Remuneração |
|----------------|--|-------------|--------------------|
| ADS | Assessor Executivo de Comunicação, Relações Institucionais e Gestão de Imagem Corporativa | | |
| | Coordenador do Núcleo de Comunicação Institucional | 01 | R\$ 6.000,00 |
| GEC | Gerência Executiva de Gestão de Pessoas | | |
| | Coordenador de Núcleo de Seleção e Integração | 01 | R\$ 6.000,00 |
| GEC | Coordenador de Núcleo de Gestão de Contratos de Trabalho | 01 | R\$ 6.000,00 |
| | Gerência Executiva de Compras e Contratos | | |
| GEC | Coordenador de Núcleo de Compras | 01 | R\$ 6.000,00 |
| GEC | Gerência Executiva de Tecnologia da Informação | | |
| | Coordenador do Núcleo de Sistemas | 01 | R\$ 6.000,00 |
| GEC | Gerência Executiva de Finanças e Contabilidade | | |
| | Coordenador de Núcleo Contábil | 01 | R\$ 6.000,00 |
| GEC | Coordenador de Núcleo Financeiro | 01 | R\$ 6.000,00 |
| | Gerência Executiva de Engenharia Hospitalar | | |
| GEC | Coordenador de Núcleo de Engenharia Clínica | 01 | R\$ 6.000,00 |
| | Coordenador de Núcleo de Engenharia Predial | 01 | R\$ 6.000,00 |
| GEC | Gerência Executiva de Práticas de Enfermagem | | |
| | Coordenador de Núcleo de Práticas Cirúrgicas | 01 | R\$ 6.000,00 |
| GEC | Gerência Executiva de Regulação Hospitalar | | |
| | Coordenador de Núcleo de Inteligência em Gestão de Leitos | 01 | R\$ 6.000,00 |
| GEC | Gerência Executiva de Informação em Saúde | | |
| | Coordenador de Núcleo de Inteligência em Epidemiologia Hospitalar | 01 | R\$ 6.000,00 |
| GEC | Gerência Executiva de Desenvolvimento das Capacidades Humanas em Saúde | | |
| | Coordenador de Núcleo de Educação Permanente | 01 | R\$ 6.000,00 |